



## RESOLUÇÃO Nº 02/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 6,58% (seis vírgula, cinquenta e oito por cento) os vencimentos dos cargos efetivos, comissionados e gratificados do quadro de pessoal do CISNORPI.

**Parágrafo único.** O percentual acima refere-se a reposição inflacionária, tendo por base o INPC (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Jacarezinho, 31 de Janeiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emigdio de Faria  
Presidente

Guilherme Cury Saliba Costa  
Diretor Geral